

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2026.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 38/2023 CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE DADOS DA EDUCAÇÃO DO BRASIL, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO N. 13169 DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ANDRÉ MAGNO COSTA DE ARAÚJO – UNIDADE EDUCACIONAL - PENEDO/UFAL, SIAPE 3064882, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional no 1543872, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo **23065.046975/2023-20**, de Gestão do Contrato nº 38/2023, na forma constante no Processo nº **23065.009594/2026-11**(Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – o presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS do PAF do Contrato nº 38/2023 do Projeto "concepção e implementação de uma política de governança de dados da educação do brasil", coordenado pelo Prof. Dr. André Magno Costa de Araújo, da Unidade Educacional –PENEDO/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS DE RUBRICAS DO PAF** - Após o REMANEJAMENTO de recursos no valor de R\$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.33 – PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO"; de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.14 – DIÁRIAS" e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.". **PARA** a Natureza de Despesa: "33.90.20- BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO" no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:**

<b>PLANILHA ANTERIOR DO CONTRATO</b>	<b>RUBRICAS CONTRATADAS</b>	<b>NOVA PLANILHA DO CONTRATO (1º T.APOSTILAMENTO)</b>
R\$10.999.245,00	<b>BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>R\$ 12.249.245,00</b>
R\$ 717.793,28	<b>DIÁRIAS</b>	<b>R\$ 617.793,28</b>
R\$ 1.672.000,00	<b>PASSAGEM E DESPESA C/LOCOMOÇÃO</b>	<b>R\$ 722.000,00</b>
R\$ 100.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
R\$ 1.350.000,00	<b>SERVIÇOS TERCEIROS P.J.</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>
R\$ 29.678,08	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 29.678,08
R\$764.210,47	GESTÃO ADM. E FINANCEIRA	R\$764.210,47
R\$ 445.171,14	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 445.171,14

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

<b>R\$ 16.078.097,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.078.097,97</b>
--------------------------	--------------	--------------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 14 de abril de 2026.

Prof.<sup>a</sup> ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-REITORA/UFAL  
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: